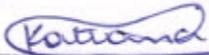




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Publicado por afixação

na data 13 / 06 / 07



ASSINATURA

PORTARIA Nº 077 /2007

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando disposto na Lei Complementar 023/2006 de 21/09/2006, tabela 04;

Considerando que a gratificação e ato discricionário do Poder executivo;

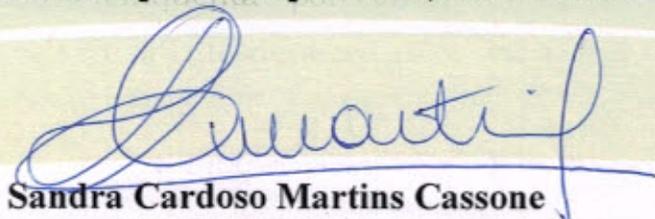
R E S O L V E :

I - Conceder 50% (cinquenta por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento de seu cargo, ao ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **Agente Administrativo** do Grupo Ocupacional VII - Símbolo ADM. **Sr Flavio Henrique dos Santos.**

II - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Junho 2007.

III - Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 11 de Junho de 2007.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal



ITAQUIRAÍ
PREFEITURA DO POVO

Rua Campo Grande, 1585 - Centro - CEP 79965-000
Fone: (67) 3476-1110 - ITAQUIRAÍ - Mato Grosso do Sul
E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br